



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 1/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.001035/2022-89

Processo nº 08400.001035/2022-89

**1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 09/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA GEOMETRIE PROJETOS E SERVI. DE URBANIS. E ARQUIL., CNPJ Nº 15.289.250/0001- 60.**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE), com sede no(a) Empresarial JCPM, Av. Antônio de Goes, Nº 60, Pina, Recife-PE, Empresarial JCPM, 15º Andar, SELOG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 959.729.944-53, nomeado(a) pela Portaria nº 765, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula SIAPI nº 1428860, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ Nº 15.289.250/0001-60, sediado a na Avenida República do Líbano, 251, Empresarial Riomar Trade Center- Torre C, salas 708 e 709, Bairro Pina -Recife - PE, CEP - 51110-160, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MOURA PESSOA**, Carteira de Identidade nº 3481865, Emitida pela SSP/PE, CPF- 649.010.334-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.001035/2022-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação **do prazo de execução** do presente Instrumento Contratual que se findará em **16/11/2023**, ficando **prorrogado por 137 dias, de 17/11/2023 até 02/04/2024**, conforme Inc. I e II, § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2 A entrega do objeto seguirá o cronograma de entrega em anexo ao Processo sob nº SEI 32458665.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O valor do Contrato permanecerá inalterado, ou seja, **permanece o valor inicial total do Contrato de R\$ 611.776,81 (seiscentos e onze mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 09/2022-SR/PF/PE.

3.2 E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Recife/PE, 14 de Novembro de 2023.

---

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Pernambuco

---

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MOURA PESSOA**  
Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA PESSOA, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI, Superintendente Regional**, em 14/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32510487&crc=5A74D88C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32510487&crc=5A74D88C).  
Código verificador: **32510487** e Código CRC: **5A74D88C**.